



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 416/GR/UFFS/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 328/GR/UFFS/2025, de 10 de abril de 2025, que concede Abono de Permanência à servidora MÔNICA HASS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art 1º** CONCEDER abono de permanência, a partir de 22/04/2023, à servidora MÔNICA HASS, Siape no 1767699, Professora do Magistério Superior, lotada no *Campus* Chapecó, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no o Art. 10º, da Emenda Constitucional 103/2019 e optar por permanecer em atividade.”

LEIA-SE:

“**Art 1º** CONCEDER abono de permanência, a partir de 22/03/2023, à servidora MÔNICA HASS, Siape no 1767699, Professora do Magistério Superior, lotada no *Campus* Chapecó, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no o Art. 10º, da Emenda Constitucional 103/2019 e optar por permanecer em atividade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício